



INDICAÇÃO Nº92/2017

Assunto – Prenchimento do Sistema de Saúde e envio de relatórios

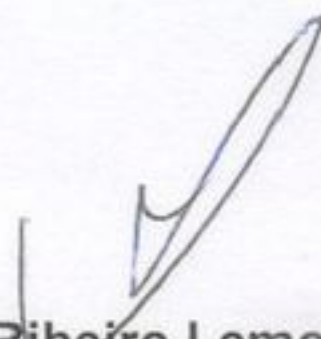
Senhor Presidente, apresento a V.Exa, nos termos do art. 102, do Regimento Interno desta casa a presente indicação, a ser encaminhada para a Exma. Prefeita Municipal e Secretário Municipal de Saúde, ouvido o Plenário desta Casa, para que se preste informações a respeito de como se dá a alimentação de dados feita no(s) sistema(s) de saúde, enviando-nos relatórios de janeiro de 2017 até a presente data.

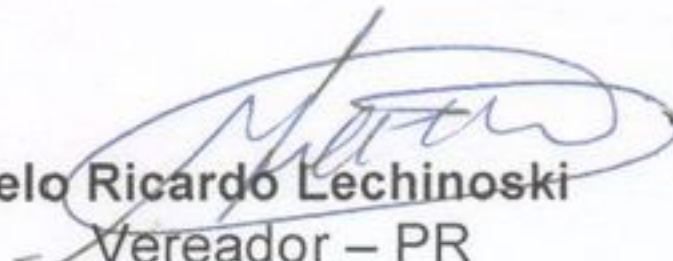
Justificativa

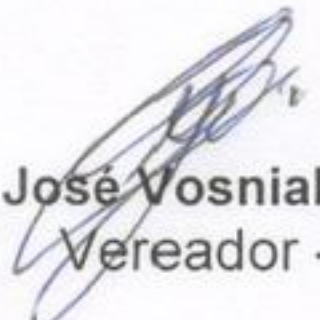
A modernização dos órgãos públicos de saúde permitiu que a garantia dos recursos e liberação dos medicamentos se dê de maneira segura através da alimentação no sistema que gere tais recursos. Assim, devido a constante reclamação da falta de medicamento, solicitamos saber como está sendo efetivada essa alimentação de dados no referido sistema bem como solicitamos relatórios precisos do que já foi feito desde o mês de janeiro do presente ano até a data de hoje.

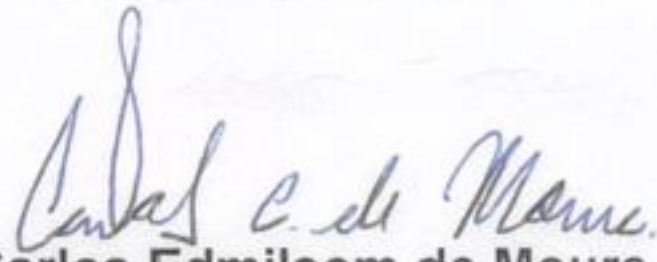
Tal indicação tem por objetivo entender o processo para, além da transparência das informações, levar à população como se ocorre a aquisição de medicamentos e demais aquisições da área.

Quitandinha, 12 de Setembro de 2017.



Amir Ribeiro Lemos
Vereador - PEN


Marcelo Ricardo Lechinowski
Vereador – PR


José Vosniaki Ribeiro
Vereador - PP


Carlos Edmilsom de Moura
Vereador – PSC

Câmara Municipal de Quitandinha
Requerimento, Proposição, Pareceres, etc.
Aprovado em única votação,


Marcos Aurélio de Andrade Lemos
Vereador – PP

em: 13 / 09 / 2017


Presidente